



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº 141/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a *Lei Municipal nº 1443/2015*, de 24/09/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 25/09/2015, edição de nº 842, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, *Crédito Adicional Suplementar*, no valor de R\$ 195.600,00 (Cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.183000 PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

168 FONTE: 495 Atenção Básica

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 193.600,00

169 FONTE: 495 Atenção Básica

SOMA.....R\$ 195.600,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o *Artigo 1º deste Decreto*, decorrerá(ão), por provável *Excesso de Arrecadação* pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 195.600,00

SOMA.....R\$ 195.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0843 Páginas: 38/39 Ano: IV

Data: 28/09/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7EF38D3E

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL